

Agente de Contratações

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 008/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Avenida Blumenau, nº 500 - Jardim Amazônia, Sorriso-MT, através da Comissão de contratação ou licitação, torna público para todos os interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, para realização de Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço na modalidade Casa de Apoio em Nova Mutum/MT, especificamente para hospedagem com fornecimento de café da manhã, a pacientes em tratamento de saúde nas cidades que possuam hospitais com atendimento SUS, pelo período de 24 meses.

Data e local da Sessão de Abertura e Divulgação do Resultado do Credenciamento: Dia 15/09/2024, das 9:00 às 10:00h, no Setor Administrativo do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, localizado na Avenida Blumenau, 500 - Jardim Amazônia, Sorriso -MT.

Obs. Durante toda a vigência do credenciamento, as empresas que não solicitaram o credenciamento até a data estipulada acima, poderão solicitar nos mesmos termos deste edital a qualquer tempo durante a vigência do credenciamento, porém o credenciamento/contratação terá vigência somente até o prazo de 24 (vinte quatro) meses a contar dos credenciamentos realizados na primeira etapa.

Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07:30h as 11:30h e das 13:30h às 17:30h, com a Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (66) 98446-8306 ou pelo site www.consorciovaledotelespires.com.br

Bruna Pereira

Comissão de Contratação

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

ATO

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2025

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 013/2025

Pregão Eletrônico nº. 008/2025

Pelo presente instrumento o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, do Município de Juína/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Rodrigues da Silva, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04, Cédula de Identidade nº. 952729 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 - Bairro Linha 06 - Verdam, Município de Juína/MT, tendo em vista decisão administrativa na data de 21 de agosto de 2025, em face a revisão de Processo Administrativo nº. 095/2025 que trata do Pregão Eletrônico nº. 008/2025, RESOLVE CANCELAR, a Ata de Registro de Preços de nº. 013/2025, firmada com a empresa OLMI INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.789.321/0001-17, com sede na Av. Mato Grosso, 92N - Bairro Módulo 02, Município de Juína - MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 008/2025.

A decisão de Rescisão da Ata de Registro de Preço nº. 014/2024 está alicerçada sobre os documentos, informações e análise técnica encartados no Processo Administrativo e na Decisão em face a Representação de Natureza Externa TCE/MT processo nº. 205.463-9/2025.

1. DO CANCELAMENTO

1.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado a relação Contratual, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste, ora cancelado.

1.2. O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

1.2.1. A rescisão não implica em anulação dos atos anteriormente praticados na vigência dos referidas Atas de Registro de Preços de nº. 013/2025.

1.3. O presente termo de rescisão será devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

2. DO FORO

2.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

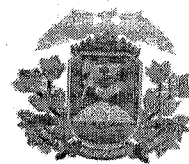
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 Nº 3689

Divulgação sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Página 62

Publicação segunda-feira, 25 de agosto de 2025

CNPJ: 04.709.778/0001-25
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Representante

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 014/2025

Pregão Eletrônico nº. 008/2025

Pelo presente instrumento o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, do Município de Juína/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Rodrigues da Silva, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04, Cédula de Identidade nº. 952729 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdum, Município de Juína/MT, tendo em vista decisão administrativa na data de 21 de agosto de 2025, em face a revisão de Processo Administrativo nº. 095/2025 que trata do Pregão Eletrônico nº. 008/2025, RESOLVE CANCELAR a Ata de Registro de Preços de nº. 014/2025 firmada com a empresa MARIA CRISTINA MATTEI EPP, inscrita no CNPJ nº. 03.727.710/0001-06, com sede na Av. Gabriel Muller, 358N, Bairro Expansão Comercial AR-1, Município de Juína – MT, oriundas do Pregão Eletrônico nº. 008/2025.

A decisão de Rescisão da Ata de Registro de Preço nº. 014/2024 está alicerçada sobre os documentos, informações e análise técnica encartados no Processo Administrativo e na Decisão em face a Representação de Natureza Externa TCE/MT processo nº. 205.463-9/2025.

1. DO CANCELAMENTO

1.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado a relação Contratual, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste, ora cancelado.

1.2. O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretroatividade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

1.2.1. A rescisão não implica em anulação dos atos anteriormente praticados na vigência dos referidas Atas de Registro de Preços de nº. 014/2025.

1.3. O presente termo de rescisão será devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

2. DO FORO

2.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

Juína/MT, 21 de agosto de 2025.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

CNPJ: 04.709.778/0001-25

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Representante

LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 008/2025

Aviso de revogação de Procedimento Licitatório

Pregão eletrônico nº. 008/2025

Exclusivo para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.

EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA JUÍNA-MT (REGIONALIZAÇÃO LOCAL) COM

FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.053/2022 E N.º 1.110/2009

Processo nº. 095/2025

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por meio de seu Diretor Geral Sr. Eduardo Rodrigues da Silva, vem por meio deste, realizar a REVOGAÇÃO do procedimento de licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº. 008/2025, Processo Administrativo nº. 095/2025, no exercício do poder-dever de autotutela administrativa (Súmula 473/STF e art. 71 da Lei nº 14.133/2021), tendo em vista que o procedimento pode ser realizado de forma regionalizada, mas verificado que faltou a juntada ao processo de justificativa técnica, determinou a imediata revogação do certame em questão.

Juína/MT, 21 de agosto de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024E

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE

PORTARIA